



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 116 /2021

Jequiá da Praia (AL), 12 de Agosto de 2021.

Ao Exmo Senhor,

Manoel Ursulino Carvalho dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento das Leis Nºs: 282, 283 e 284.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis de Nºs: Lei nº 282, que autoriza a abertura de créditos adicionais, Lei nº 283, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial, que trata da urbanização da orla lagunar e Lei nº 284, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial, que trata da construção do prédio do CRAS e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO